

CLUBE DOS MARIMBÁS

MEMBRO DA INTERNATIONAL GAME FISH ASSOCIATION

Praça Coronel Eugenio Franco, nº 2 / Cep: 22070-020 – Copacabana / Rio de Janeiro (RJ) / Brasil
Tels.: 2267-5151 / 2267-5152 / 2227-1115 / Fax: 2513-0311 / www.clubedosmarimbas.com.br

RECADASTRAMENTO DE SÓCIO PROPRIETÁRIO

Nome do sócio: _____ Matrícula: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Profissão: _____ Cargo: _____

Identidade: _____ Órgão: _____ CPF: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Nascimento: _____ Estado Civil: _____

End. de Residência: _____

CEP: _____ Bairro: _____ Cidade/UF: _____

Telefone 1: _____ Telefone 2: _____ Celular: _____

End. do Trabalho: _____

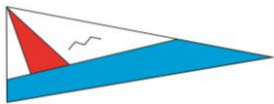
CEP: _____ Bairro: _____ Cidade/UF: _____

Telefone 1: _____ Telefone 2: _____ Celular: _____

e-mail 1: _____ e-mail 2: _____

End. de Cobrança: _____

OBS.: A apresentação dos documentos de identidade, CPF e fotografia 3X4 atualizada é obrigatória.



CLUBE DOS MARIMBÁS

MEMBRO DA INTERNATIONAL GAME FISH ASSOCIATION

Praça Coronel Eugenio Franco, nº 2 / Cep: 22070-020 – Copacabana / Rio de Janeiro (RJ) / Brasil
Tels.:2267-5151 / 2267-5152 / 2227-1115 / Fax:2513-0311 / www.clubedosmarimbás.com.br

RECADASTRAMENTO DE DEPENDENTES

De acordo com o Artigo 15 do Estatuto Social,

"são dependentes do sócio, para efeitos sociais, as seguintes pessoas, sendo-lhes assegurados os direitos a que se referem os incisos I, II, III e IV do art.14:

a) o (a) cônjuge;

b) o (a) companheiro(a), em união estável reconhecida nos moldes da lei;

c) filhos e enteados solteiros, menores de 24 (vinte e quatro) anos e incapazes;

d) a mãe, a sogra viúva ou divorciada e as filhas e enteadas solteiras ou divorciadas.

Parágrafo único: o Associado deverá informar ao Clube as alterações em relação aos familiares e afins beneficiados nos termos deste artigo"

A e B) CÔNJUGE / COMPANHEIRA(O): É necessária a apresentação da certidão de casamento, escritura de união estável ou documento equivalente e fotografia 3 x 4 atualizada)

Nome : _____

Identidade: _____ CPF: _____ Nascimento: _____

Pai: _____ Mãe: _____

C) FILHOS E ENTEADOS SOLTEIROS, MENORES DE 24 ANOS E INCAPAZES: É necessária a apresentação de certidão de nascimento ou documento de identidade e fotografia 3 x 4 atualizada

Nome: _____ Parentesco: _____

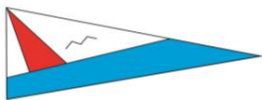
Identidade: _____ CPF: _____ Nascimento: _____

Pai: _____ Mãe: _____

Nome: _____ Parentesco: _____

Identidade: _____ CPF: _____ Nascimento: _____

Pai: _____ Mãe: _____



CLUBE DOS MARIMBÁS

MEMBRO DA INTERNATIONAL GAME FISH ASSOCIATION

Praça Coronel Eugenio Franco, nº 2 / Cep: 22070-020 – Copacabana / Rio de Janeiro (RJ) / Brasil
Tels.: 2267-5151 / 2267-5152 / 2227-1115 / Fax: 2513-0311 / www.clubedosmarimbas.com.br

RECADASTRAMENTO DE DEPENDENTES - CONTINUAÇÃO

Nome: _____ Parentesco: _____

Identidade: _____ CPF: _____ Nascimento: _____

Pai: _____ Mãe: _____

Nome: _____ Parentesco: _____

Identidade: _____ CPF: _____ Nascimento: _____

Pai: _____ Mãe: _____

D) A MÃE, A SOGRA VIÚVA OU DIVORCIADA E AS FILHAS E ENTEADAS SOLTEIRAS OU DIVORCIADAS. (Essas pessoas não podem ter companheiro(a) e/ou viverem em união estável)

Nome: _____ Parentesco: _____

Identidade: _____ CPF: _____ Nascimento: _____

Pai: _____ Mãe: _____

Nome: _____ Parentesco: _____

Identidade: _____ CPF: _____ Nascimento: _____

Pai: _____ Mãe: _____

Nome: _____ Parentesco: _____

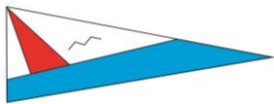
Identidade: _____ CPF: _____ Nascimento: _____

Pai: _____ Mãe: _____

Nome: _____ Parentesco: _____

Identidade: _____ CPF: _____ Nascimento: _____

Pai: _____ Mãe: _____



CLUBE DOS MARIMBÁS

MEMBRO DA INTERNATIONAL GAME FISH ASSOCIATION

Praça Coronel Eugenio Franco, nº 2 / Cep: 22070-020 – Copacabana / Rio de Janeiro (RJ) / Brasil
Tels.: 2267-5151 / 2267-5152 / 2227-1115 / Fax: 2513-0311 / www.clubedosmarimbás.com.br

CADASTRO DE VEÍCULOS - HABILITAÇÃO NÁUTICA - EMBARCAÇÃO

De acordo com o Regulamento Interno:

Artigo 12

Parágrafo 6 - Todas as embarcações deverão encontrar-se legalizadas junto à Capitania dos Portos, devendo a cópia da respectiva documentação ser depositada pelo Diretor de Desportos, na Secretaria, para fins de arquivamento.

Parágrafo 7º - Ao Diretor de Desportos competirá impedir a saída de embarcação, cuja documentação não se encontrar regularizada, na forma do parágrafo anterior.

Artigo 17

As embarcações só poderão ser retiradas para navegar, com tripulantes regularmente habilitados pela Capitania dos Portos, devendo o Associado responsável preencher o formulário, informando o seu Plano de Navegação.

HABILITAÇÃO NÁUTICA: É necessária a apresentação da cópia da habilitação

Nome: _____ Validade: _____

Categoria: _____ Inscrição Nº: _____

Nome: _____ Validade: _____

Categoria: _____ Inscrição Nº: _____

EMBARCAÇÃO: É necessária a apresentação da cópia do registro da embarcação

Nome da Embarcação: _____ Inscrição: _____

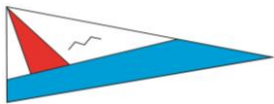
Comprimento (em Pés): _____ Motor (HP): _____ VHF: () Sim () Não

AUTOMÓVEIS

Marca: _____ Modelo: _____ Placa: _____

Marca: _____ Modelo: _____ Placa: _____

Marca: _____ Modelo: _____ Placa: _____



CLUBE DOS MARIMBÁS

MEMBRO DA INTERNATIONAL GAME FISH ASSOCIATION

Praça Coronel Eugenio Franco, nº 2 / Cep: 22070-020 – Copacabana / Rio de Janeiro (RJ) / Brasil
Tels.: 2267-5151 / 2267-5152 / 2227-1115 / Fax: 2513-0311 / www.clubedosmarimbás.com.br

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE DADOS CADASTRAIS

Declaro, para os devidos fins, que me responsabilizo pela exatidão das informações prestadas, estando ciente de que a inclusão de declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita constitui crime e, conseqüentemente, motivo para aplicação do disposto no artigo 25, parágrafo único, I, do Estatuto do Clube dos Marimbás (pena de exclusão).

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____

NOME: _____

ASSINATURA: _____